



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 30 de Maio de 2021

## EDITAL DE ELEIÇÃO.

### **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGÍ-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

**Considerando** que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçagi estabelece no artigo 14 a eleição da Mesa para o segundo biênio, far-se-á a qualquer dia, motivo pelo será realizado no dia 01 de junho de 2021, às 19:00 horas;

**Considerando** que as reuniões ordinárias devem ser realizadas no período compreendido entre 15 de fevereiro a 30 de maio e de 15 de agosto a 30 de novembro, conforme artigo 5º do Regimento Interno;

**Considerando** que as eleições foram convocadas, através de Edital datado de 30.05.2021, para ser realizada no próximo dia 01 de junho de 2021 às 19:00horas;

**Considerando** que a Câmara Municipal ainda não aprovou a **LDO** para o ano de 2022 e mesmo o período Legislativo tendo se encerrado em 30.05.2021, será estendido até o dia 01.06.2021, quando será apreciado dia 01.06.2021 a LDO, nos termos do Artigos 34, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Araçagi-PB;

**Considerando** que as regras acima citadas estão de acordo com o que estabelece o artigo 14 do Regimento Interno e o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Araçagi, em seu artigo 33, parágrafo segundo, dispõem o que segue "**A eleição para a renovação da Mesa Diretora referente ao biênio subsequente ao da primeira legislatura, realizar-se-á mediante Edital de convocação, expedido a qualquer data e até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito, cabendo ao Presidente ou seu substituto legal, cujos mandatos estão findos, permanecer na Presidência até a posse da nova Mesa, no dia 1º de janeiro do segundo biênio legislativo**";

### **Resolve:**

Art. 1º - Fica designado o 01 de junho de 2021, pelas 19:00 horas, para eleição de renovação da Mesa Diretora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência aos senhores vereadores.

Araçagi-PB, 30 de maio de 2021.

  
**Melquizedek Gomes Barbosa**  
Presidente